



REGULAMENTO CAMPANHA VIAGEM PARA BARCELONA – CENTRAL DE VENDAS DA CIDADE DOS LAGOS

Período 16/10/19 a 17/12/19. Os empreendimentos participantes estão situados em Guarapuava, Paraná, no Bairro Cidade Dos Lagos. Fotos e imagens são de caráter ilustrativo. Para financiamento habitacional, será realizada análise prévia para aprovação de crédito, após apresentação dos documentos pelo pretendo comprador e inexistência de restrições em órgãos de proteção de crédito. O comprador estará sujeito a análise e aprovação de crédito por agentes financeiros, sendo que nenhuma responsabilidade pela recusa da concessão do crédito pode ser atribuída à cidade dos lagos. Para mais informações sobre os empreendimentos e condições, consulte nossa equipe de vendas na central de vendas cidade dos lagos. A Cidade Dos Lagos reserva-se o direito de correção de eventuais erros gráficos e de digitação ou de prorrogação do prazo desta promoção e alteração no cronograma de viagem com aviso prévio, através do seu site.

Resumo da Mecânica da Campanha:

A CAMPANHA VIAGEM PARA BARCELONA – CENTRAL DE VENDAS DA CIDADE DOS LAGOS é um benefício para o cliente que adquirir terrenos até 377,37m², e para este, será ofertado a viagem para 1 pessoa para Barcelona. Para a aquisição de terrenos acima de 377,37m² ou unidade no Residencial Cidade Dos Lagos, será ofertado a viagem para 2 pessoas para Barcelona. A proponente da campanha garante a viagem a cada comprador, sem sorteio e não cumulativo.

A) o cliente contemplado será comunicado em até 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato para receber a data da viagem, sendo certo que a viagem deverá ocorrer entre outubro de 2020 e novembro de 2021.

B) após a definição da data pela proponente da campanha, esta não poderá ser alterada. O cliente poderá indicar 01 (uma) pessoa como seu acompanhante, sendo

que o acompanhante deverá viajar junto com o cliente contemplado, para o mesmo destino e no mesmo dia e horário, não podendo, sob nenhuma hipótese, escolher viajar em datas diferentes ou solicitar qualquer mudança.

C) a empresa proponente da campanha não se responsabilizará pelas despesas pessoais realizadas pelo cliente e seu acompanhante durante a viagem, tais como: despesas com alimentação, despesas referentes à lavanderia, dispêndios pessoais (aquisição de bens em tour de compras, se for o caso), artigos de tocador, exceto os fornecidos pelo hotel em que ficarão hospedados, telefonemas internacionais e locais, souvenirs, consumo de itens de frigobar, excesso de bagagem, ou seja, quaisquer outras despesas pessoais não previstas no pacote turístico serão de responsabilidade do contemplado.

D) caso o cliente contemplado opte por um pacote de viagem com tempo menor que o previsto, não haverá reembolso. Caso o contemplado opte por um pacote de viagem de maior valor que o estipulado, o mesmo deverá complementar dos valores diretamente com a agência de viagens contratada pela Cidade dos Lagos (a qual se responsabiliza somente pelo período e termos da viagem contemplada).

E) a empresa promotora não se responsabiliza, em hipótese alguma, por quaisquer danos, avarias ou prejuízos que possam ocorrer ao cliente e seu acompanhante, bem como aos seus bens materiais durante a viagem objeto do prêmio, tais como, mas não se limitando, roubo, furto e acidentes, os quais deverão ser objeto de reclamação diretamente com a pessoa ou empresa prestadora de serviços responsável pelos prejuízos.

F) a empresa promotora não se responsabiliza por eventual impossibilidade de utilização do prêmio pelo cliente contemplado e/ou do(s) seu(s) acompanhante(s) por impedimentos de saúde, de ordem policial e/ou quaisquer outras razões que fujam à alçada da empresa promotora, não sendo devido o pagamento de qualquer tipo de indenização ou compensação a qualquer título que seja.

G) o cliente receberá uma carta compromisso de entrega do prêmio que detalhará as informações para recebimento do pacote turístico. No momento da entrega da carta compromisso, o contemplado deverá assinar um termo de quitação e entrega de prêmio e entregar uma cópia autenticada do seu RG E CPF/MF à empresa promotora. O cliente terá o prazo de 15 dias para confirmar sua viagem perante a agência de viagens contratada pela Cidade Dos Lagos e iniciar os procedimentos legais e organização documental, sob pena de perda do direito contemplado.

H) a participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento. O cliente declara que leu e concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, previamente à sua participação na promoção.

I) o cliente e seu acompanhante autorizam o uso de sua imagem, voz, desempenho e nome, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa, para divulgação da promoção no território nacional e exterior pelo período de até 02 (dois) anos após a data da divulgação da contemplação.

J) os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação na presente promoção serão submetidos à empresa promotora do evento juntamente com seu departamento jurídico e marketing.

K) ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 200 (duzentos) dias após a data

da assinatura do contrato, se não houver manifestação do cliente contemplado para o resgate do benefício da viagem. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao cliente participante qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja.

L) poderá participar da promoção qualquer cliente maior de idade, residente e domiciliado em território nacional.

M) o prêmio não poderá ser convertido em dinheiro.

O) não pode existir a participação de menor de idade, mesmo com autorização de seu responsável legal.

Guarapuava, 16 de outubro de 2019.